

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**REQUERIMENTO Nº DE 2023.**  
**(Do Sr. Leônidas Cristino)**

*Requer a criação e constituição de Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, para tratar e debater políticas públicas sobre Hidrogênio Verde.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário da Comissão de Minas e Energia, a criação e constituição, no âmbito dessa Comissão, da Subcomissão Especial para tratar, debater e avaliar políticas públicas de incentivo e fomento à produção de Hidrogênio Verde (SubHidrogenioVerde).

### JUSTIFICATIVA

Na medida em que os problemas ambientais decorrentes dos fenômenos de mudanças climáticas ficam mais severos e evidentes em escala global, especialmente o aquecimento global, crescem as preocupações e a atenção da humanidade. Cada vez mais cientistas e líderes mundiais se mobilizam com vista à sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Para o alcance desses objetivos, uma das metas centrais e urgentes é a busca e emprego de tecnologias que viabilizem a produção de energia e produtos com baixa emissão de carbono em toda a cadeia produtiva, viabilizando à neutralidade carbônica ou descarbonização do planeta até o ano de 2050, conforme estabelecido no Acordo de Paris.

Nessa perspectiva, o hidrogênio verde tem muito a contribuir, haja vista que, além de o hidrogênio ser abundante na natureza, a sua produção por meio da eletrólise da água a partir do emprego de eletricidade oriunda de fontes renováveis, como solar e eólica (técnica metodológica que qualifica como renovável/verde o elemento produzido), é um processo no qual não há emissão de carbono e outros gases poluentes, mas apenas vapor de água, e também não deixa resíduos negativos no ar.



Nesse últimos anos, vários países aceleraram a corrida pelo hidrogênio verde com o lançamento de grandes projetos e pesados investimentos impulsionadores da produção desse combustível renovável. O Brasil, detentor de uma das matrizes energéticas mais renováveis entre todas as grandes economias mundiais (48,4% contra 15,0% do mundo, conforme divulgação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE/2020), um sistema elétrico integrado e de baixo carbono e um gigantesco potencial de energia eólica e solar, reúne vantagens comparativas que podem tornar o País um dos líderes globais na produção do hidrogênio renovável.

Atualmente, o avanço das pesquisas, o aprofundamento de estudos de viabilidade técnica, a busca por parcerias, a atração de investimentos e a implantação de usinas-pilotos são partes do esforço brasileiro para entrar no mapa global de produção de hidrogênio verde.

Nesse contexto, dada a importância estratégica do hidrogênio verde para o desenvolvimento com sustentabilidade ecológica do Brasil e do mundo, é fundamental que o Parlamento acompanhe e amplie os debates sobre o tema, seus avanços e desafios; avalie e apresente propostas legislativas; aprofunde o intercâmbio e conhecimento de experiências nacionais e internacionais; promova análises de políticas públicas de incentivo e fomento ao desenvolvimento e aplicação dessa tecnologia, envolvendo a participação da comunidade científica, especialistas, investidores, produtores, usuários e a sociedade em geral.

Em face do exposto, considerando as razões apresentadas, conclamamos nossos pares a aprovar a presente proposição, que tem por objetivo a criação e constituição, no âmbito da Comissão de Minas e Energia, da Subcomissão Especial para tratar, debater e avaliar políticas públicas de incentivo e fomento à produção de Hidrogênio Verde (SubHidrogenioVerde).

Sala das Comissões, em                      de março de 2023.

**Leônidas Cristino**  
**Deputado Federal – PDT/CE**

